

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Santarém
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Credenciamento - 001/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA, DE FORMA COMPLEMENTAR E SOB DEMANDA, PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXCLUSIVAMENTE, NOS CASOS DE SUPERLOTAÇÃO OU INDISPONIBILIDADE DE LEITOS NAS REFERIDAS UNIDADES.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/06/2025 10:45	18/06/2025 14:30	18/06/2026 14:30	18/06/2026 14:30	18/06/2025 14:30

Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.	1.250,00	1.860	SVÇ	Fornecedor divulgado
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UPA 24 HORAS.	1.250,00	1.860	SVÇ	Fornecedor divulgado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/06/2025 - 10:45	EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRONICO N 001-2025.pdf
27/06/2025 - 11:55	ANALISE_DE_PROPOSTA_.pdf
27/06/2025 - 11:55	Despacho Presidente da Comissão ass.pdf
27/06/2025 - 11:56	HOMOLOGAÇÃO ass.pdf

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII	05.001.243/0001-68	18/06/2025 - 18:01:02	N/C	N/C	1.860

0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UPA 24 HORAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII	05.001.243/0001-68	18/06/2025 - 18:01:24	N/C	N/C	1.860

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
18/06/2025 - 18:01:02	Sistema	Fornecedor HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII enviou proposta para o item 0001 em 18/06/2025 às 18:01:02
18/06/2025 - 18:01:02	Sistema	O processo foi aberto
18/06/2025 - 18:01:24	Sistema	Fornecedor HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII enviou proposta para o item 0002 em 18/06/2025 às 18:01:24
27/06/2025 - 11:55:30	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (ANALISE_DE_PROPOSTA_.pdf) em 27/06/2025 às 11:55.
27/06/2025 - 11:55:57	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Despacho Presidente da Comissão ass.pdf) em 27/06/2025 às 11:55.
27/06/2025 - 11:56:17	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (HOMOLOGAÇÃO ass.pdf) em 27/06/2025 às 11:56.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO Prefeitura Municipal de Santarém

ELAINE VITOR DO
AMARAL:72205431234

Assinado de forma digital por
ELAINE VITOR DO
AMARAL:72205431234
Dados: 2025.11.06 10:32:42 -03'00'

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente

WELLINGTON DA MOTA PEREIRA
Apoio

GLEDSON ESMILLY
SOUZA
BENTES:98429035249

Assinado de forma digital por
GLEDSON ESMILLY SOUSA
BENTES:98429035249
Dados: 2025.11.06 10:43:52 -03'00'

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Substituto



ANÁLISE DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SEMSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.605/2025-SEMSA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA, DE FORMA COMPLEMENTAR E SOB DEMANDA, PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXCLUSIVAMENTE, NOS CASOS DE SUPERLOTAÇÃO OU INDISPONIBILIDADE DE LEITOS NAS REFERIDAS UNIDADES

Em atenção à expediente, contido no Despacho 12- 1.605/2025, encaminhado via sistema 1DOC pela Sra. Agente de Contratação, a equipe técnica passa a se manifestar:

No Expediente veio a Proposta da Empresa Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII, CNPJ/MF: 05.001.243/0001-68, endereço: Avenida Marechal Rondon, 1587 - Centro.

Analizada a proposta, informamos que a interessada apresentou planilha de itens e valores conforme estipulado no ato convocatório.

HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII				
PROPOSTA E DOCUMENTOS TÉCNICOS		CLASSIFICAÇÃO		SITUAÇÃO
item	SERVIÇO DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM	X		CLASSIFICADA
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UPA 24 HORAS	X		CLASSIFICADA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:		HABILITAÇÃO		SITUAÇÃO
		SIM	NÃO	
01	Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM Conselho Regional de Medicina;	X		HABILITADA
02	Registro do Responsável Técnico da Empresa junto ao CRM - Conselho Regional de Medicina.	X		HABILITADA
03	Certificado de Regularidade da Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional que prestará o serviço como Responsável Técnico, acompanhado de comprovação de Registro de Qualificação de Especialidade -RQE na especialidade;	X		HABILITADA
04	Apresentar no mínimo um atestado (s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do representante da empresa ou em nome do representante legal, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades.	X		HABILITADA

CONCLUSÃO:

Considerando a verificação exposta, tendo em vista a análise de proposta e documentos de qualificação técnica, entendemos ter a interessada cumprido os requisitos do ato convocatório neste tocante.

Isto posto, caso a comissão de contratação constate o cumprimento das demais disposições editalícias **RECOMENDAMOS** o **CREDENCIAMENTO** da Empresa.

É a manifestação.

Santarém-Pa, 26 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**
Data: 26/06/2025 16:21:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODOLFO SOUSA DOS SANTOS
DIRETOR DE GESTÃO DE UNIDADE
HOSPITALAR II-UPA

Documento assinado digitalmente
 **RISONILSON ABREU DA SILVA**
Data: 26/06/2025 15:49:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RISONILSON ABREU DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO DE UNIDADE
HOSPITALAR I-HMS/PSM

ATA DE REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Santarém
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Credenciamento - 001/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA, DE FORMA COMPLEMENTAR E SOB DEMANDA, PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXCLUSIVAMENTE, NOS CASOS DE SUPERLOTAÇÃO OU INDISPONIBILIDADE DE LEITOS NAS REFERIDAS UNIDADES.

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII	05.001.243/0001-68	18/06/2025 - 18:01:02	N/C	N/C	1.860

0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UPA 24 HORAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII	05.001.243/0001-68	18/06/2025 - 18:01:24	N/C	N/C	1.860

Fornecedores divulgados.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Prefeitura Municipal de Santarém

ELAINE VITOR DO
AMARAL:72205431234
Assinado de forma digital por
ELAINE VITOR DO
AMARAL:72205431234
Dados: 2025.11.06 10:33:17 -03'00'

ELAINE VITOR DO AMARAL



Presidente

WELLINGTON DA MOTA PEREIRA

Apoio

GLEDSON ESMILLY

SOUSA

BENTES:98429035249

Assinado de forma digital por

GLEDSON ESMILLY SOUSA

BENTES:98429035249

Dados: 2025.11.06 10:44:24 -03'00'

GLEDSON ESMILY SOUSA BENTES

Substituto

